



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 003/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da atualização do Comitê de Fiscalização de Operação e Distribuição de água potável;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Comitê de Fiscalização de operação e distribuição de água potável:

PRESIDENTE – Lourival Luís de Santana;

SECRETÁRIO – José Iran dos Santos;

1º MEMBRO – Ivanildo Palmeira Santos;

2º MEMBRO – Tomaz Bernardino de Pontes;

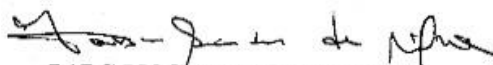
3º MEMBRO – Mauro Paulino da Silva;

4º MEMBRO – Jaksonildo Noberto Candido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 08 de Janeiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL